

cedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Director Do Departamento Administrativo e Financeiro desta Câmara Municipal.

Nos termos dos n.ºs 8,9,10 e 11 do artigo 21.º, da lei n.º 2/2004, de 15 Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 Agosto, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 Junho, nomeio o Técnico Superior Principal, Paulo Jorge Rodrigues Real, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Director do Departamento Administrativo e Financeiro, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2008.

Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional do licenciado Paulo Jorge Rodrigues Real

Currículo académico:

Licenciado em Economia, pela Universidade Nova de Lisboa;
Curso de pós-graduação em Direito das Autarquias Locais, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Currículo profissional:

Em 1 de Janeiro de 2007 foi nomeado Director do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, na Câmara Municipal de Torres Novas;

De 1 Dezembro de 2005 até 31 de Dezembro de 2006, exerceu funções no Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) — Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE). Esteve afecto à Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais, Divisão de Acompanhamento de Projectos — Moçambique e Outros Países;

De 1 de Maio de 2003 a 30 de Novembro de 2005, exerceu o cargo de Chefe de Divisão de Gestão do Projectos Comparticipados da Câmara Municipal de Cascais;

De 15 de Março de 2002 até 30 de Abril de 2003, exerceu o cargo de Chefe Divisão do Núcleo de Apoio Regional do Vale do Tejo da CCDRLVT;

De 1 de Novembro de 2000 a 31 de Outubro de 2001, como Técnico Superior do quadro privativo da CCDRLVT, foi requisitado pelo Município de Constância, durante o período de 1 ano, tendo desempenhado funções de coordenação da Divisão Financeira da Autarquia;

Entre Maio de 1993 e 14 de Março de 2002 (com interregno entre 1 de Novembro de 2000 e 31 de Outubro de 2001) pertenceu à Estrutura de Apoio Técnico do Gestor do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo nos Quadros Comunitários de Apoio I, II e III, estrutura inserida na CCDRLVT.

2611080765

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Listagem n.º 14/2008

Lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2007

(Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março)

Número do Processo	Designação da Empreitada	Tipo de concurso	Forma de adjudicação	Data da Adjudicação	Adjudicatário	Valor sem IVA (em euros)
04/2006	Estrada Florestal n.º 1 (Parque de Campismo — Gafanha do Carmo, Gafanha da Boa Hora).	Concurso Público	Deliberação camarária.	13/04/2007	Teotónio & Filhos, Lda	233 500,00
06/2006	Arranjos Exteriores da Sede dos Escuteiros de Calvão.	Concurso Limitado	Despacho	03/01/2007	Vítor Almeida & Filhos, S. A.	86 184,68
07/2006	Estacionamento na Praia da Vagueira (Gafanha da Boa Hora).	Ajuste directo . . .	Despacho	12/01/2007	Manuel Vieira Bacalhau, Lda	4 493,40
08/2006	Rua da Fonte Velha — Cabecinhas (Calvão)	Concurso Limitado	Despacho	10/04/2007	Manuel Vieira Bacalhau, Lda	53 619,53
09/2006	Rua de São Pedro — Cabecinhas (Calvão)	Concurso Limitado	Despacho	10/04/2007	Vítor Almeida & Filhos, S. A.	44 934,24
10/2006	Rua do Carvalhal/Casa do Povo (Fonte de Angeão).	Concurso Limitado	Despacho	10/04/2007	Vítor Almeida & Filhos, S. A.	73 261,70
11/2006	Rua dos Picados (Gafanha da Boa Hora)	Concurso Limitado	Despacho	10/04/2007	Manuel Vieira Bacalhau, Lda	63 507,51
12/2006	Rua 5 de Outubro (Ouca).	Concurso Limitado	Despacho	10/04/2007	Manuel Vieira Bacalhau, Lda	19 485,10
13/2006	Rua Principal de Carvalhais (Ponte de Vagos)	Concurso Limitado	Despacho	10/04/2007	Vítor Almeida & Filhos, S. A.	32 772,81
14/2006	Rua da Liberdade (Ponte de Vagos). . .	Concurso Limitado	Despacho	10/04/2007	Manuel Vieira Bacalhau, Lda	16 194,00
15/2006	Beneficiação de Arruamentos em São Romão (Santo André).	Concurso Limitado	Despacho	10/04/2007	Manuel Vieira Bacalhau, Lda	26 098,94
16/2006	Beneficiação da Rua António Domingues (Santo António de Vagos).	Concurso Limitado	Despacho	10/04/2007	Manuel Vieira Bacalhau, Lda	25 273,84
17/2006	Rua dos Felícios (Santo António de Vagos)	Concurso Limitado	Despacho	10/04/2007	Manuel Vieira Bacalhau, Lda	37 162,20
18/2006	Rua dos Colmeais — Lavandeira (Sôsa)	Concurso Limitado	Despacho	10/04/2007	Manuel Vieira Bacalhau, Lda	24 228,06
19/2006	Beneficiação da Estrada do João Simões/ Cabine do Boco (Sôsa).	Concurso Limitado	Despacho	10/04/2007	Vítor Almeida & Filhos, S. A.	35 430,49
01/2007	Arranjos Exteriores do Bairro Dr. Pedro Guimarães.	Concurso Limitado	Despacho	18/10/2007	DABEIRA — Sociedade de Construções, Lda	122 632,00
03/2007	Construção de arquivo/recepção/abrigo automóvel no edifício da CMV.	Concurso Limitado	Despacho	18/10/2007	Construções Marvoense, Lda	106 905,67
04/2007	Pontão do Rio Tinto/Ervedal	Concurso Limitado	Despacho	26/04/2007	POLAVE — Construções Lda	64 641,91
05/2007	Pontão de Santo André/São Romão (Santo André de Vagos).	Concurso Limitado	Despacho	26/04/07	Manuel Vieira Bacalhau, Lda	57 293,85

Número do Processo	Designação da Empreitada	Tipo de concurso	Forma de adjudicação	Data da Adjudicação	Adjudicatário	Valor sem IVA (em euros)
06/2007	ETAR de Salgueiro	Concurso Limitado	Despacho	13/07/2007	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda	87 930,20
07/2007	Estações Elevatórias no Boco e Ouca	Concurso Limitado	Despacho	05/11/2007	Construções Marvoense, Lda	82 691,22
08/2007	Drenagem de Águas Residuais e Pluviais em Covão do Lobo.	Concurso Público	Deliberação camarária..	14/12/2007	Vítor Almeida & Filhos, S. A.	983 016,88
10/2007	Rua da Escola da Gândara (Fonte de Angeão)	Concurso Limitado	Despacho	04/10/2007	Manuel Vieira Bacalhau, Lda	39 454,24

8 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel Rocha da Cruz*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso (extracto) n.º 2027/2008

Mafalda Patrícia Silva Rego, vereadora da área de recursos humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

1 — Nos termos do disposto nos n.º 1 e 2 conjugado com a alínea *a*) do n.º 4, do artigo 6.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz público que se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso no “*Diário da República*”, 2.ª série, de harmonia com os artigos 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para provimento de 3 (três) lugares de técnico profissional especialista principal/desenhador, do grupo de pessoal Técnico Profissional.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada oferta no SigaMe, com o código de oferta P20070201, tendo sido fechado o procedimento a 28 de Dezembro de 2007 sem candidatos dentro do prazo legal.

3 — O concurso é válido para as vagas existentes e cessa com o preenchimento das mesmas, nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

4 — O vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 316, do sistema retributivo da Função Pública aprovado pela Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

5 — O conteúdo funcional é o que consta na Portaria n.º 351/87, de 29 de Abril.

6 — O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — O local de trabalho será o Município de Viana do Castelo.

8 — Os requisitos gerais de admissão são os constantes do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na nova redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

9 — Métodos de Selecção: Prova prática de conhecimentos (*PC2*), avaliação curricular (*AC*) e entrevista profissional de selecção (*E*), previstas no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

9.1 — O Programa da prova prática de conhecimentos, terá a duração de 3 horas e irá constar do seguinte:

Execução de desenho em suporte de Autocad;

Impressão do trabalho realizado;

9.2 — Avaliação Curricular (*AC*): Será obtida por aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + 4EP + FP + 2CS}{8}$$

9.2.1 — Habilitações Académicas (*HA*):

- a) Possuir curso de formação profissional 3 anos.....20 valores
- b) Possuir curso de formação profissional 18 meses.....18 valores
- c) Possuir o 11.º ano de escolaridade/equivalente.....16 valores
- d) Possuir o 9.º ano de escolaridade / equivalente.....15 valores
- e) Possuir a escolaridade obrigatória.....14 valores

9.2.2 — Experiência Profissional (*EP*), será valorizada segundo os seguintes critérios:

— Por cada ano de exercício efectivo de funções, correspondentes à do lugar a prover (*LP*) serão atribuídos 2 valores, até ao máximo de 20 valores;

— Por cada ano de exercício efectivo de funções prestado em categoria da área de recrutamento para o lugar a prover (*AR*) serão atribuídos 3 valores, até ao máximo de 20 valores;

— Por cada ano de exercício efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto (*AA*) serão atribuídos 2 valores, até ao máximo de 20 valores.

$$EP = \frac{LP + AR + AA}{3}$$

9.2.3 — Formação profissional (*FP*), será valorizada de acordo com os seguintes critérios:

— Frequência de cursos, acções de formação e estágios sem avaliação final ou com avaliação qualitativa (*FSA*), com relevância para o lugar a prover — por cada dia de formação (correspondendo cada período de seis horas a um dia) serão atribuídos 0,5 valores, até ao máximo de 20 valores;

— Frequência de cursos, acções de formação e estágios com avaliação final quantitativa (*FCA*). A pontuação será calculada através da divisão do somatório das respectivas notas finais pelo número de participações.

$$FP = \frac{2FSA + 3FCA}{5}$$

9.3 — Classificação de Serviço (*CS*), resultará da conversão, por aplicação da regra três simples, da escala de 0 a 10 na escala de 0 a 20 e corresponderá à média aritmética das classificações obtidas no módulo temporal revelável para efeitos de concurso.

9.4 — Entrevista Profissional de Selecção (*E*):

9.4.1 — A entrevista deve ser realizada de modo a permitir avaliar, de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos concorrentes para o lugar a prover e incluirá, os seguintes aspectos gerais:

a) Preocupação pela valorização e actualização profissional que tem por objectivo detectar as capacidades do concorrente para resolver casos pontuais (hipoteticamente determinados e de forma comum a todos os concorrentes) que possam ocorrer no exercício das funções do lugar posto a concurso;

b) Participação na discussão dos problemas e sentido crítico, que tem por objectivo avaliar, através de intervenções oportunas, a capacidade de comunicação, o interesse pelas situações, as capacidades de síntese e de análise e o aprofundamento ou fuga na abordagem dos problemas;

9.4.2 — Cada membro do júri atribuirá a valoração, até 20 valores, de cada critério objecto da entrevista ao concorrente, que através de média aritmética simples, conduzirá a uma classificação.

10 — Classificação final:

10.1 — Os resultados obtidos por aplicação dos métodos de selecção são traduzidos na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores, conforme disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.2 — A classificação final será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{5PC2 + 3AC + 2E}{10}$$

Legenda:

CF = classificação final;

PC2 = Prova Prática de Conhecimentos

AC = Avaliação curricular

E = Entrevista

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo de candidatura Mod. 122/1, a fornecer pela Secção de Adminis-